



**EDITAL Nº 149/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, conforme a Lei Municipal 1.767, de 19 de setembro de 2023, de acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 5856, de 19 de outubro de 2023, e conforme a Portaria nº 617, de 18 de outubro de 2023,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
BASTIANA MENDES PEREIRA	35,00	19º	NÃO	NÃO

<b>CARGO: MOTORISTA</b>	<b>LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>NOME</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PD</b>	<b>PA</b>
VALMIR ANTONIO SCHERER ANGNES	40,00	6º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal